



PORTARIA N° 036/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 39.748, de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/01/2023, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

R E S O L V E :

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria n° 39.748/2023 –TCE/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas